



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6753, DE 2013, DO SR. RENAN FILHO E OUTROS, QUE "CRIA O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS ESPORTES OLÍMPICOS - PROFORTE; ALTERA A LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O CONCURSO DE PROGNÓSTICO DENOMINADO TIMEMANIA; AUTORIZA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A EXECUTAR E EXPLORAR OS SERVIÇOS DE LOTERIA FEDERAL SOB A MODALIDADE INSTANTÂNEA; ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Requerimento nº _____, de 2013.
(Dos Srs. Otávio Leite, Vicente Cândido e Jovair Arantes)**

Requer a realização de audiência pública, nesta Comissão, com a presença do Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ex-Governador José Serra para debater o PROFORTE.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados o Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ex-Governador José Serra para participarem de audiência pública nesta Comissão, em data a ser agendada, para debaterem o Projeto de Lei nº 6.753/13, que cria o PROFORTE.



Câmara dos Deputados

JUSTIFICAÇÃO

O convite ao Ex-Presidente Lula e ao Ex-Governador José Serra para contribuírem com os trabalhos desta Comissão busca enriquecer o debate sobre o PROFORTE, tendo em vista a ampla experiência política e o profundo interesse sobre os assuntos esportivos de ambos os convidados.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio do Presidente e dos demais membros da Comissão para a aprovação do requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2013.

Deputado Otávio Leite
PSDB/RJ

Deputado Vicente Cândido
PT/SP

Deputado Jovair Arantes
PTB/GO